

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **REGINA PEREIRA CLÍNICA MÉDICAS**, CNPJ Nº 44.444.663/0001-70, Rua Beira Vale, 530, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 22 de fevereiro de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | REGINA PEREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA |
| CNPJ/MF / CPF/MF Nº | 44.444.663/0001-70 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993 | "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;" |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 22/02/2022 ATÉ 31/12/2022. |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS. |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 22 DE FEVEREIRO DE 2022 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000